

# **CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

**Ferramenta utilizada para conscientizar os alunos  
a respeito do acesso a medicamentos: desafios,  
oportunidades e legislações vigentes**



**MESTRADO  
PROFISSIONAL  
ENSINO EM CIÊNCIAS  
DA SAÚDE E DO MEIO AMBIENTE**

**SAULO NOGUEIRA HERMOSILA DE ALMEIDA**

**IVANETE DA ROSA SILVA DE OLIVEIRA**

**ILDA CECÍLIA MOREIRA DA SILVA**

**SAULO NOGUEIRA HERMOSILA DE ALMEIDA**  
**IVANETE DA ROSA SILVA DE OLIVEIRA**  
**ILDA CECÍLIA MOREIRA DA SILVA**

**CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

“Ferramenta utilizada para conscientizar os estudantes a respeito do  
Acesso a medicamentos: desafios, oportunidades e legislações  
vigentes”

## SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>METODOLOGIA DO ENSINO .....</b>	<b>6</b>
<b>PÚBLICO ALVO .....</b>	<b>8</b>
<b>CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.....</b>	<b>9</b>
<b>PROGRAMAÇÃO DO CURSO .....</b>	<b>10</b>
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO .....</b>	<b>11</b>
<b>QUESTIONÁRIO AVALIATIVO.....</b>	<b>13</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>14</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>15</b>
<b>SOBRE OS AUTORES.....</b>	<b>17</b>

## APRESENTAÇÃO

A saúde foi considerada como um dos direitos essenciais aos seres humanos devido a sua associação direta com o bem-estar, logo, a vida. Assim passa a ser entendida como um direito alcançado por meio de inúmeras lutas históricas. Esse direito à saúde, um direito humano e fundamental, trouxe ao Estado a necessidade de intervir para a garantia da prestação desse serviço aos cidadãos brasileiros. À vista disso, trata-se de um direito social (BRASIL, 1988).

O direito à saúde, previsto na Carta Magna de 1988, é uma forma de se garantir o direito à vida, caracterizado como cláusula pétrea e relacionado com a dignidade da pessoa humana. Observa-se, portanto, que consiste em um dos direitos fundamentais que representa os valores e princípios de grande relevância consagrados no ordenamento jurídico, como a vida, a liberdade, a igualdade, a fraternidade e o respeito à dignidade humana.

A busca pela efetivação de prestação de saúde deve se basear a partir da análise do contexto constitucional. Para tanto, o acesso a medicamentos é indispensável a todos os cidadãos. No Brasil, esse direito foi estabelecido pela lei 8080/1990, que garante a assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, a todos os cidadãos (BRASIL, 1990).

Devido a diversos problemas ocorridos, como falta de qualidade, falhas no controle sanitário e falsificações, foi elaborada e publicada em 1998 uma Política Nacional de Medicamentos (PNM) que visa garantir o acesso da população aos medicamentos considerados essenciais. Foi estabelecida a adoção e implementação das diretrizes e prioridades para ação governamental, com a finalidade de reorientar a Assistência Farmacêutica (AF) e adotar a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (BRASIL, 1998).

Foi estimado que no início do século XXI, uma em cada três pessoas no mundo não teriam acesso aos medicamentos essenciais. No Brasil, de acordo com dados populacionais, o acesso a medicamentos é escasso, geralmente restringe-se a oferta

de serviços e medicamentos específicos. Foram realizados estudos nacionais para avaliar o acesso a medicamentos no setor público em relação a dimensão e disponibilidade. Observou-se a ausência de padronização nas medidas e outros indicadores de avaliação da Avaliação Farmacêutica, (AF) (PANIZ *et al.*, 2008; BOING *et al.*, 2013).

As formas de se adquirir medicamentos por meios administrativos ou judiciais é um assunto pouco abordado durante o período acadêmico dos estudantes do Curso de Direito nas Instituições de Ensino.

A Universidade é um ambiente que dissemina conhecimentos científicos fundamentados no “ensino”, na “pesquisa” e na “extensão”. Visa atender uma demanda e promover a interação - diálogo entre universidade-sociedade. Portanto, pode-se afirmar que a extensão proporciona benefícios recíprocos à sociedade e à universidade, preenchendo uma lacuna que pode existir durante a vida acadêmica dos estudantes.

Ao se falar em extensão universitária, ao longo da história do Brasil, o conceito e desenvolvimento não são fechados, por ser passível de mudanças e adequações tendo em vista sua natureza polissêmica. As primeiras iniciativas de extensão universitária no Brasil aconteceram entre os anos de 1911 a 1920, por meio de cursos e conferências que foram feitos na Universidade de São Paulo e as prestações de serviço da Escola Superior de Agricultura e Veterinária de Viçosa-MG (CARBONARI, 2007).

A conotação da Extensão Universitária no Brasil ganhou na década de 1960 um distintivo social influenciado pelo Projeto União Nacional dos Estudantes (UNE) Volante junto com o Centro Popular de Cultura (CPC). Nesse entendimento, a Extensão Universitária é uma forma de adquirir e trocar conhecimentos entre a universidade e a comunidade, possibilitando operacionalizar de maneira mais efetiva a sua função social (GADOTTI, 2017).

A grande relevância da extensão está visível na Política Nacional de Extensão divulgada pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições de Educação

Superior Pública Brasileira. Forproex (2012) nos diz que a Universidade é vista como parte ativa e positiva de um processo de mudança. A Extensão Universitária centraliza prática acadêmica, metodologia inter e transdisciplinar e interação dialógica entre a universidade e a sociedade.

Diante do exposto, pode-se afirmar que o curso proposto, “Acesso a medicamentos: desafios, oportunidades e legislações vigentes”, é uma ferramenta Pedagógica que tem a finalidade de trocar conhecimentos entre a universidade e a comunidade, possibilitando operacionalizar de maneira mais efetiva a sua função social. É uma forma de construir conhecimento, baseando-se na teoria evidenciando a ação. Dessa forma, em um período de tempo e em um espaço para aprendizagem, é possível buscar um caminho com múltiplas alternativas.

## METODOLOGIA DE ENSINO

Considerando-se que a durabilidade do curso de graduação é de alguns anos, enquanto a atividade profissional permanece por décadas, e que os conhecimentos e competências se transformam de forma rápida, é necessário buscar uma metodologia para uma prática de educação que contribua com a formação do profissional para que aprenda a “aprender a aprender” O “aprender a aprender” na formação dos operadores de direito compreende o aprender a fazer, a conhecer, a conviver e a ser (FERNANDES; FERREIRA; OLIVA; SANTOS, 2003).

Nessa perspectiva, práticas pedagógicas de ensino aprendizagem, como Curso de Extensão Universitária, têm como finalidade promover a educação continuada, além de contribuir com a formação dos profissionais para que se tornem profissionais competentes, éticos, dotados de conhecimento, responsabilidade e sensibilidade para as demandas da vida e da sociedade.

Sendo assim, transmitir conhecimentos sobre o acesso a medicamentos de forma gratuita para os discentes do Curso de Direito e dos Cursos da área de saúde, utilizando-se de um Curso, é de grande relevância, uma vez que durante sua formação acadêmica esse assunto não é tratado com profundidade.

Diante dessa lacuna, o Curso de Extensão Universitária proposto: “Acesso a medicamentos: desafios, oportunidades e legislações vigentes”, se justifica, uma vez que na opinião de Teixeira e Muller (2014), a Extensão Universitária possui potencialidades capazes de sensibilizar estudantes, professores e pessoal técnico administrativo para os problemas sociais. É uma atividade que produz conhecimento, além de melhorar a capacidade técnica e teórica.

O processo de continuidade, de acordo com Ausubel, Novak, Hanesian (1978) é uma oportunidade que o discente possui para relacionar o conteúdo apreendido aos conhecimentos prévios. Nesse cenário, o conteúdo novo se apoia em estruturas cognitivas já existentes, organizadas como subsunçores.

Para Cyrino e Toralles (2004) ao surgirem novos desafios no percurso de um processo, o discente estará apto a ultrapassar suas vivências, seus conceitos-sínteses anteriores, ao ampliar seus conhecimentos. Uma nova aprendizagem é um instrumento necessário e significativo, levando o aprendiz a ter liberdade e autonomia ao realizar suas escolhas e tomar decisões.

Nessa sequência, os discentes que participarem do Curso de Extensão Universitária proposto, além de adquirirem conhecimentos por meio dessa nova experiência, terão a oportunidade de interagir entre si e, ao se depararem com situações relacionadas a acesso a medicamentos, terão possibilidade de elaborar soluções, buscar alternativas fundamentadas e válidas para sua vida profissional.



## **PÚBLICO-ALVO**

Este produto foi aplicado para discentes do Curso de Direito e também das graduações da área de saúde. Os primeiros necessitam de conhecimentos acerca do acesso a medicamentos de maneira administrativa ou judicial, para suprir uma lacuna existente de seu período acadêmico. Os segundos, por ser uma oportunidade de adquirir conhecimentos, podendo ainda atuar como orientadores para pacientes que necessitem de medicamentos gratuitos.

## **CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**

Acesso a medicamentos: desafios, oportunidades e legislações vigentes

Para realizar o Curso, é necessário:

- a) uma sala para dispor no máximo 30 pessoas;
- b) um computador com Data Show.

## **PROGRAMAÇÃO DO CURSO**

**Público-alvo:** Estudantes do Curso de Direito e de áreas de saúde

**Turno:** Noturno

**Classificação:** Teórico

**Carga horária:** 4 horas

### **EMENTA:**

Conhecimento do protocolo de acessibilidade a medicamentos gratuitos e o formato de requisição judicial, em casos de negativa pela via administrativa. Para estudantes do Curso de Direito, preparação para atendimento seguro às expectativas dos futuros clientes. Para estudantes da área da saúde, conhecimento para atuação na orientação de pacientes com necessidade de medicamentos gratuitos.

### **OBJETIVOS:**

Criar um Curso que ofereça conhecimentos exigidos na prática forense.

Enfatizar a necessidade de atualização quanto às legislações vigentes para que atuem com segurança.

Conduzir o estudante ao entendimento de que se trata de um tema relacionado a questões sociais, como o acesso a medicamentos de forma gratuita.

Desenvolver a motivação para a busca de uma formação mais aprimorada, com a promoção de competências necessárias para seu cotidiano, com ações educativas contínuas na solução de problemas.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **1º momento:** 2 horas

- Apresentação do tema;
- Demonstrar aos estudantes a relevância de estar sempre atualizado de maneira especial em relação ao acesso a medicamentos, tendo em vista que grande parte das ações judiciais versam acerca da vindicação de medicamentos;
- Descrever a forma pela qual os medicamentos são incorporados na lista do SUS e quais são os critérios utilizados pela ANVISA;
- Apresentar para os estudantes o que preconiza a legislação sanitária e a visão do Poder Judiciário acerca do tema.

### **2º momento:** 2 horas

- Fazer uma retrospectiva do encontro anterior e:
- Apresentar o Sistema de Saúde (SUS), sua criação, finalidade;
- Discutir a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que traçou as diretrizes e os princípios do SUS;
- Mostrar a importância da assistência farmacêutica e a política de medicamentos;
- Refletir sobre a judicialização da saúde e a atuação do Poder Judiciário para que o direito fundamental seja garantido e efetivado, apresentando casos concretos e Jurisprudências referentes ao tema;

- Propor uma dinâmica sobre o tema apresentado;
- Aplicar um questionário avaliativo junto aos participantes e ao Coordenador do curso da Instituição de Ensino.

Os estudantes que participarem do Curso serão convidados a responderem um questionário para avaliar seus conhecimentos a respeito do que lhe foi apresentado e o grau de satisfação pelo que foi tratado no período do Curso.

## QUESTIONÁRIO AVALIATIVO

1. Os temas abordados no curso trouxeram alguma informação que você desconhecia?  
Sim ( ) b) Não ( )
  
2. Diante do que foi apresentado, você considera que o curso atendeu suas expectativas?  
Sim ( ) b) Não ( )
  
3. Após o curso você acha que futuramente será um operador do direito ativo em nossa sociedade?  
Sim ( ) b) Não ( )
  
4. O curso contribuiu para a formação da consciência em relação à necessidade de facilitar o acesso a medicamento?  
Sim ( ) b) Não ( )
  
5. Você acha importante transformar esse minicurso em um curso de especialização, tendo em vista que as Instituições de Ensino não oferecem uma disciplina que aprofunde o tema?  
Sim ( ) b) Não ( )
  
6. Com a participação no curso, mudou sua maneira de ver a saúde pública, o indivíduo que enfrenta desafios para conseguir um medicamento gratuito e a Judicialização da saúde?  
Sim ( ) b) Não ( )

## CONCLUSÃO

Com base nas etapas realizadas para este estudo, a pesquisa de mestrado foi realizada de maneira a atingir seus objetivos. Por meio do produto proposto neste estudo, será possível aprimorar conhecimentos e desenvolver habilidades de futuros operadores do Curso de Direito, que atuarão na promoção do direito dos cidadãos em busca de uma saúde efetiva, além de orientar demais estudantes dos Cursos de Saúde sobre a temática.

A partir do Curso de Extensão Universitária “Ferramenta utilizada para conscientizar os estudantes a respeito do Acesso a medicamentos: desafios, oportunidades e legislações vigentes”, nosso dispositivo tecnológico educacional, pode-se afirmar que os participantes adquirem conhecimentos sobre acesso de medicamentos de forma gratuita, o que é muito útil no dia a dia do profissional do Direito.

Foi muito relevante desenvolver este projeto, por ter sido possível demonstrar a importância da solidariedade em prol dos necessitados e observar o esforço comum de todos os presentes na busca de conhecimentos.

Apesar do direito à saúde estar expresso na Carta Magna de 1988, percebe-se que ainda não é efetivado de maneira eficaz. Assim, elaborou-se um produto para sanar a lacuna existente em relação ao tema: acesso à medicamentos por meio de requisição administrativa e judicial.

Os problemas gerados nesse segmento, devido à falta de efetividade das políticas públicas, levam ao aumento pela busca do judiciário para atender às necessidades do cidadão em relação a efetividade do direito à saúde, que é um problema de seu dia a dia.

Considerando-se a existência dessa lacuna, o produto proposto é um curso de extensão que foi avaliado pelo coordenador de um Curso de Direito de uma Instituição de Ensino Superior.

A inserção desse produto permitirá avaliar a efetividade dos direitos dos cidadãos a medicamentos de forma gratuita, haja vista que o curso deve ser ofertado a um público que necessita aprofundar-se nesse assunto, para que futuramente tenham segurança e agilidade para atender seus clientes.

## REFERÊNCIAS

- AUSUBEL, D.; NOVAK, J.D.; HANESIAN, H. **Educational Psychology, a Cognitive View**. New York: Holt, Reinhart and Winston; 1978.
- BOING, A. C.; BERTOLDI, A. D.; BOING, A. F.; BASTOS, J. L.; PERES, K. G. **Acesso a medicamentos no setor público: análise de usuários do Sistema Único de Saúde no Brasil**. Caderno de Saúde Pública, v. 29, n. 4, p. 691-701, 2013.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. **D.O.U.** Senado, 1988. Disponível em <bd.camara.gov.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/.../constituicao\_federal\_35ed.pdf.>. Acesso em: 10/06/ 2019.
- BRASIL. Lei n. 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. **D.O.U.** Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)>. Acesso em 20 julh. 2021.
- BRASIL. Lei n. 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. **D.O.U.** Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm)>. Acesso em 20 jul. 2021.
- BRASIL Ministério da Saúde (BR). **Portaria nº 3.916 de 30 de outubro de 1998**. Aprova a Política Nacional de Medicamentos. Diário Oficial União. 10 nov.1998. Disponível em <>. Acesso em 10 abr. 2021).
- CARBONARI, M. E. E.; PEREIRA, A. C. A Extensão Universitária no Brasil, do assistencialismo à sustentabilidade. **Revista de Educação da Anhanguera Educacional**, v.10, n.10, 2007. Disponível em <<http://sare.anhaquera.com/index.php/reduc/article/view/207/205>>. Acesso em: 15Jan. 2022.
- CYRINO, E. G.; TORALLES, P. M. L. **Trabalhando com estratégias de ensino-aprendizado por descoberta na área da saúde: a problematização e a aprendizagem baseada em problemas**. Cad Saúde Pública 2004; 20(3):780-788.
- FORPROEX - FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PÚBLICAS BRASILEIRAS. Política Nacional de Extensão Universitária, Manaus, 2012.
- GADOTTI, M. **Extensão Universitária: Para que?** 2017. Disponível em <[https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o\\_Universit%C3%A1ria\\_-\\_Moacir\\_Gadotti\\_fevereiro\\_2017.pdf](https://www.paulofreire.org/images/pdfs/Extens%C3%A3o_Universit%C3%A1ria_-_Moacir_Gadotti_fevereiro_2017.pdf)>. Acesso em 08 jan. 2022.
- PANIZ, V. M. V; FASSA, A. C. G.; FACCHINI, L. A.; BERTOLDI, A. D.; PICCINI, R. X.; TOMASI, E; THUMÉ, E; SILVEIRA; D. D.; SIQUEIRA, F. V.; RODRIGUES, M. A.



Acesso a medicamentos de uso contínuo em adultos e idosos nas regiões Sul e Nordeste do Brasil. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, 24 (2):267-280, fev, 2008. Disponível em <<https://www.scielo.br/j/csp/a/k77dYywd3nqw7Qfpvg5T8Rt/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em 10 dez. 2021.

TEIXEIRA, C. F.; MULLER, F. M. **A gestão do processo de execução, acompanhamento e avaliação da extensão universitária em IES públicas**. In: CONGRESSO 59 IBERO-AMERICANO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 4; CONGRESSO LUSO BRASILEIRO DE POLÍTICA E ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO, 7, 2014, Porto-Portugal. Publicação... Porto-Portugal: ANPAE, 2014. Disponível em <<http://www.anpae.org.br//IBEROAMERICANOIV/GT2comunicacao/carinafaq:undesTeixeiraGT2integral.pdf>>. Acesso em 21 jan. 2021.

## **SOBRE OS AUTORES**

### **Saulo Nogueira Hermosilla de Almeida**

Sou graduado em Direito pelo Centro Universitário de Barra Mansa – UBM- RJ, em 2008. Especialização em Ciências Penais com término em 2010, pela Universidade Anhanguera – Uniderp.

Advogado militante nas áreas civil, criminal e trabalhista no Estado do Rio de Janeiro e em alguns municípios do Estado de São Paulo.

Sou empresário, proprietário da empresa “HC Precatórios”, trabalho com compra e venda de Precatórios dentre outras atividades.

Atuei como professor ministrando as disciplinas de Direito Penal, Direito Constitucional e Processo Penal na KWAN Segurança Privada.

Fui docente no Curso de no Curso de Pós-Graduação no Centro Universitário de Volta Redonda (UniFOA).

Atuei também como docente nas Disciplinas de Direito Penal e Direito Processual Penal na Universidade de Barra Mansa (UBM).

Trabalhei como Assessor Político Parlamentar, no período de janeiro de 2013 a dezembro de 2016.

Posteriormente, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020, tive a oportunidade de atuar como Assessor da Procuradoria e Superintendente na Secretaria de Saúde de Volta Redonda RJ.

## **Professora Ivanete da Rosa Silva de Oliveira**

Doutora em Educação na área de concentração de Políticas Públicas (UERJ). Mestre em Educação Física na área de concentração de subjetividades e atividade física (UGF). Pós-graduada em Gerontologia (UniFOA), em Docência Superior (UGF), em Psicopedagogia Inclusiva (UGF), em Orientação, Supervisão e Administração Escolar (UniRedentor). Licenciada em Pedagogia (UNIRIO), Licenciada e Bacharela em Educação Física (UniFOA).

Professora da rede pública de ensino desde 1983, atuando com a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incluindo o curso de magistério em nível médio. Atuou como Assessora da Secretaria de Educação (Pinheiral). É professora universitária do UniFOA desde 1997, atuando em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu, sendo, atualmente, docente permanente do Programa de Mestrado Profissional de Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente (UNIFOA).

Atua também como Procuradora e Pesquisadora Institucional do UniFOA, Coordenadora do Programa Institucional de Iniciação à Docência (CAPES). Integra o Banco de Avaliadores Ad Hoc do Ministério da Educação (MEC), designada pela Portaria n 430/2018 e exerce a função de Presidente da Associação Nacional de Pesquisadores Institucionais (ANPI-IES).

É autora de artigos, capítulos de livros e livros que abordam a Educação, com ênfase em Ensino Superior, Avaliação Institucional, Didática, Formação do Docente, Educação Física Escolar e Gerontologia. Foi uma das autoras do Atlas do Esporte Nacional, publicado pelo Ministério do Esporte e publicou seu último livro em 2020, com o título \*Educação e Políticas inclusivas: ressignificando a diversidade\*

**Professora Ilda Cecília Moreira da Silva (*in memorian*)**

Possui graduação em Enfermagem e Obstetrícia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1966), mestrado em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1986) Livre Docência pela UNIRIO e doutorado em Enfermagem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1996).

Atuou como professor adjunto da EEAN / UFRJ, docente nos cursos de Graduação e Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado, com orientações de dissertação e tese, além de oferta de disciplinas). Pesquisador da Fundação Oswaldo Aranha, e Coordenadora do Curso de Mestrado Profissional em Ensino em Ciências da Saúde e do Meio Ambiente do UniFOA, Centro Universitário de Volta Redonda.

Professora responsável do Curso de Graduação em Enfermagem no UniFOA. Associada a ABEn Associação Brasileira de Enfermagem, seção Volta Redonda. Atuou como Coordenadora do Conselho Regional de Enfermagem COREN/RJ 5894-ENF de 2015 a 2017 e do Curso de Enfermagem do UniFOA nos períodos de 2006 a 2010 e 2013 a 2019.

Foi membro do Conselho Fiscal da Associação de Estudos e Atividades Filosóficas da Sul Fluminense (SEAF) de 2011 a 2014, Conselheira Suplente do COREN/RJ de 2011 à 2012 e Presidente da Comissão Eleitoral do COREn-RJ no ano de 2014.